DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º2.243, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de portaria que especifica".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento solicitado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.992, de 01 de março de 2018, que designou a servidora CAMILA ZACARIAS FERNANDES, médica clínico geral, para exercer a função de Médica do Programa Melhor em Casa, mediante convênio, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, retornando para seu cargo original de médica por 20 horas semanais e exercendo seu cargo sem gratificação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, 07 de dezembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELLI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I.

Valor: R$ 11.627,00 (onze mil seiscentos e vinte e sete reais)

Dotação: As despesas inerentes a este contrato correrão por conta da seguinte dotação: 020700 Fundo municipal de saúde – 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da gestão de saúde – 3.3.90.30.00 material de consumo

Data: 07 de dezembro de 2021.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 40/2021, Processo Licitatório nº 000141/21/2021, a empresa ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI: DETERGENTE ATIVADO PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS (GALÃO 5 LITROS) R$ 17,50; DETERGENTE LM PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS (GALÃO DE 5 LITROS) R$ 15,17; DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS (GALÃO 5 LITROS) R$ 17,50; LUVA PARA COZINHA DE PLASTICO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES R$ 2,35; PAPEL ALUMÍNIO: FOLHA DE ALUMÍNIO NA MEDIDA 45X65 MT R$ 41,70; PRATO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA C/ 18 CM CAIXA C/ 100 UNIDADES R$ 78,00; ÁLCOOL ETÍLICO 46º PARA LIMPEZA R$ 54,00; ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL R$ 110,00; ÁLCOOL HIDRATADO 70% R$ 6,30; ALVEJANTE SEM CLORO. R$ 4,60; AMACIANTE LÍQUIDO,VÁRIAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM DE 2 LITROS, CX COM 6 UNIDADES. R$ 22,60; CERA LÍQUIDA PARA PISO, INCOLOR EMBALAGEM DE 750ML, ANTIDERRAPANTE. R$ 5,80;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

CONDICIONADOR ADULTO 400 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DIVERSAS FRAGÂNCIAS,PREVINE A QUEBRA DOS FIOS, REVITALIZANDO O CABELO ENFRAQUECIDO.BRILHO E MACIEZ. EMBALAGEM NO MÍNIMO 350ML R$ 6,00; DESINFETANTE BACTERICIDA DE 2 LITROS. R$ 17,26; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G, (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES) R$ 48,00; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XXG (PACOTE 54 FRALDAS) R$ 49,00; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M (PACOTE COM NO MINIMO 80 UN) R$ 49,00; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TM EG, (EMBALAGEM COM NO MINIMO 64 UNIDADES) R$ 49,00; GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 30X33 CM, EM PAPEL CREPADO. R$ 2,29; LENÇO UMEDECIDO, EMBALAGEM EM BALDE PLÁSTICO COM 400 UNIDADES. R$ 10,90; LIMPA PEDRA, PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS) EMBALAGEM DE 2L. R$ 8,80; LIMPADOR MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 1L, PARA USO COM DILUIÇÃO, PARA LIMPEZA PESADA EM CX COM 24 UNIDADES. R$ 130,00; SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO, PERFUMADO/ CAIXA COM 5 UNIDADES. R$ 14,85; SHAMPOO ADULTO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, SENSAÇÃO DE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA RAIZ ATÉ AS PONTAS, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM NO MINMO DE 350ML R$ 6,00. COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES: LUVA DE LATÉX MULTIUSO P/M/G, ANTIDERRAPANTE E SUPER REFORÇADA R$ 3,49; LUVA DE PVC PALMA ÁSPERA 36 CM R$ 9,00; FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS. R$ 2,70; GUARDANAPO DE PAPEL 20X23 PEQUENO R$ 45,00; GUARDANAPO FOLHA SIMPLES 24X22 CM C/ 50 PACOTES R$ 47,00; PRATO DESCARTÁVEL PR-15 CX COM 100X10UN R$ 111,00; SACO PARA HOT DOG 25X14 CM C/ 1000 UNIDADES R$ 30,57; SACOLA PLÁSTICA 40X50 REFORÇADA COM 100 UNIDADES R$ 36,50; SACOLA PLASTICA REFORÇADA PEQUENA, MEDIA, GRANDE E EXTRA GRANDE E EXTRAGRANDE C/ 1000 UNIDADES R$ 64,00; SACOLA REFORÇADA GRANDE 80X100 CM C/ 100 UNIDADES R$ 162,00; SAQUINHOS DE PIPOCA CELOFANE TRANSPARENTE TAM MEDIO C/ 100 UNIDADES R$ 33,00; ÁGUA SANITÁRIA R$ 22,80; BALDE PLÁSTICO. R$ 16,90; COADOR P/ CAFÉ DESCARTÁVEL. R$ 3,45; COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO, DIÂMETRO DE 20 CM E CABO PLÁSTICO R$ 3,95; CONDICIONADOR BEBÊ, NÃO IRRITA OS OLHOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350ML. R$ 8,00; CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM SELADA COM TUBO DE 90 G; DEVE CONTER DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. R$ 3,20; CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR, EMBALAGEM SELADA COM TUBO DE 50 G.DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. R$ 6,13; DESINFETANTE PARA USO GERAL BRUTO - 1 LITRO - CX COM 12 UNIDADES R$ 119,00; DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM DE 360ML. R$ 95,80; DETERGENTE LÍQUIDO R$ 33,90; ESCOVA DENTE DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA R$ 4,90; ESCOVA PARA LAVAR ROUPA DE CERDAS RESISTENTES E MATERIAL DA BASE DA ESCOVA DE MADEIRA. R$ 2,29; ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS RESISTENTE E CABO PLÁSTICO. R$ 3,60; ESPONJA DE AÇO, PACOTE INTACTO COM 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. R$ 1,60; ESPONJA DUPLA FACE, EM ESPUMA, PARA LOUÇA, DIMENSÕES 90X60X15MM, EMBALADA EM PACOTE COM 4 UNIDADES. R$ 2,49; ESPONJA P/ BANHO, EM ESPUMA, DIMENSÕES 90X60X15MM. CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. R$ 1,50; FLANELA DE ALGODÃO AMARELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, DIMENSÃO 40X60CM. R$ 1,57; GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 21X22 CM, EM PAPEL CREPADO. R$ 0,90; HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO R$ 2,20; INSETICIDA AEROSOL (300ML) R$ 7,50; LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL 500 ML. R$ 2,60; LIMPADOR DE ALUMÍNIOS LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 G. R$ 47,50; LIMPADOR LIMPEZA PESADA, ASPECTO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML - CX COM 24 UNIDADES R$ 71,50; PALHA DE AÇO Nº 0,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

EMBALADA INDIVIDUAL. R$ 1,74; PANO DE CHÃO DUPLO PARA USO EM LIMPEZA GERAL, MEDIDA 73CMX44CM .COR: CINZA. R$ 2,89; PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO CRU ALVEJADO PARA LIMPEZA DE CHÃO DIMENSÃO DE 45X65 CM. R$ 4,50; PAPEL TOALHA ABSORVENTE. R$ 3,40; PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 4 PILHAS. R$ 8,29; PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 2 PILHAS. R$ 9,45; PILHA ALCALINA MÉDIA C - EMBALAGEM COM 2 UN. R$ 15,50; REFIL PARA RODO - MATERIAL DE BORRACHA - 40CM R$ 2,70; REFIL PARA RODO MATERIAL DE BORRACHA 60CM R$ 2,95; RODO COM ESPONJA PARA LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS. R$ 9,00; RODO DE ESPUMA PARA ENCERAR PISOS E AZULEJOS. R$ 7,90; RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO. R$ 7,49; RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO. R$ 8,49; SABÃO BARRA. R$ 69,50; SABONETE EM BARRA 90 G, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS. R$ 1,20; SABONETE EM BARRA MÍNIMO 80G PARA BEBÊ (INFANTIL) R$ 2,24; SABONETE LÍQUIDO INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 200ML R$ 5,90; SAPONÁCEO CREMOSO R$ 3,20; SHAMPOO PARA BEBÊ, AROMA SUAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DERTMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350ML. R$ 7,20; VASSOURA DE NYLON CERDAS DUPLAS REFORÇADAS R$ 6,40. SUELI TREMURA DA SILVA: ALGICIDA CHOQUE 1L R$ 18,99; ALGICIDA CLARIFICANTE E FLOCULANTE PACE R$ 19,89; ALGICIDA LIMPA BORDA HTH 1L R$ 19,89; ALGICIDA MANUTENÇÃO PREVINE AGUA VERDE HTH R$ 19,89; CLORO GRANULADO BALDE 10 KG R$ 199,00; COPO DESCARTAVEL 180 ML R$ 89,90; COPO DESCARTAVEL 50 ML PARA CAFÉ R$ 94,98; COPO: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DESCARTÁVEL / VOLUME:50 ML/ CAIXA COM 5000 UNIDADES BRANCO R$ 94,99; COPO: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DESCARTÁVEL/ VOLUME: 180 ML/ COR: BRANCO/ CAIXA COM 2.500 UNIDADES R$ 89,90; SACO P/ LIXO 40 LTS REFORÇADO - PACTE C/ 100 UNIDADES - P2 R$ 15,90; INSETICIDA PIRETROÍDE PARA DESINSETIZAÇÃO, EMBALAGEM 30ML. R$ 7,90. R. T. DISTRIBUDORA EIRELI: BOTA DE BORRACHA (PVC) PARA LIMPEZA, CANO CURTO, NA COR BRANCA R$ 31,50; BOBINA PICOTADA REFORÇADA 40X60 EXTRA FORTE R$ 19,00; BOBINA PICOTADA REGORÇADA 30X40 KG R$ 19,00; BOBINA PICOTADA REGORÇADA 35X50 KG R$ 19,00; COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CRISTAL CX COM 1000UN R$ 48,00; COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 100ML C/ 2.000UN R$ 67,00; EMBALAGEM PARA BOLO REDONDA C/ TAMPA TAMANHO GRANDE C/ 30 UNIDADES R$ 70,00; FACAS DESCARTAVEIS C/ 10 UNIDADES R$ 0,75; GARFO DESCARTAVEL C/ 10 UNIDADES R$ 0,75; LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL - LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL - CX C/ 100 UN - TAM: G R$ 35,00; LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL - LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL - CX C/ 100 UN - TAM: M R$ 35,00; LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL - LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL - CX C/ 100 UN - TAM: P R$ 35,00; LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, EM LATEX DE BORRACHA NATURAL R$ 35,00; MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADE R$ 10,90; PALITO DE SORVETE FORMATO REDONDO R$ 3,38; PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. R$ 1,00; SACO DE JUJU 4CMMX23CM C/ 1000 UNIDADES R$ 9,80; SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAM MEDIO C/ 500 UNIDADES R$ 9,80; SACO P/ LIXO 20 LTS REFORÇADO - PACTE C/ 100 UNIDADES - P1 R$ 12,50; SACO P/ LIXO 200 LTS REFORÇADO - PACTE C/ 100 UNIDADES - P2 R$ 73,00; SACO PLASTICO LEITOSO 22X17 CM C/ 1000 UNIDADES R$ 37,00; SACOLA PLASTICA 30X40 PACOTE C/1000 UNIDADES R$ 38,00; SACOS DE LIXO PRETO 100 LITROS 75X1,05X0,07-P5 PACOTE C/100 UNID/ CLASSE 1 - TIPO E - SUPER RESISTENTE R$ 58,40; TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA DUPLA LUXO, TAMANHO 23CM X 21CM R$ 9,05; TOUCA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. R$ 15,00; ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ALTO PODER DE DESINFECÇÃO COM HIDRATANTE E EMOLIENTE, SECAGEM SEM RESÍDUOS. EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML, TIPO DISPENSER, R$ 5,79; ALVEJANTE SEM CLORO + BRANQUEADOR. R$ 6,70; CESTO PARA LIXO 20L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE - COR PRETO R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

18,00; FILME DE PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE. R$ 5,50; PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, EMBALAGEM COM 16 ROLOS (30MX10CM) FOLHA DUPLA, COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. R$ 17,55; SABÃO EM PÓ. R$ 3,40. R. DE O. SANTIL EPI: AVENTAL DE RASPA DE COURO, COM TIRAS DE ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRAS NA CINTURA AFIXADAS POR COSTURAS REFORÇADAS, RASPA PARA AJUSTES, COSTURADO EM LINHA DE ALGODÃO R$ 30,66; BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA E SEM METATARSO R$ 37,00; CALÇA DE PVC AMARELA E FORRADA DE POLIÉSTER R$ 28,00; CAPA DE CHUVA COM CAPUZ FORRADO, CONFECCIONADA EM PVC R$ 21,25; CAPACETE ABA TOTAL COM JUGULAR R$ 15,90; CARTUCHO PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL R$ 22,00; COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X, CONFECCIONADO EM PVC FLUORESCENTE R$ 14,90; CONJUNTO DE PVC COM CALÇA E BLUSÃO FORRADO AMARELO, CONFECCIONADO COM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO R$ 69,00; CREME DE PROTEÇÃO PARA PELE LUVA QUÍMICA R$ 8,10; LUVA DE RASPA DE COURO CANO MÉDIO R$ 9,80; LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PUNHO COM ELÁSTICO, COM PIGMENTOS NA PALMA R$ 3,89; LUVA DE VAQUETA CANO CURTO TIPO PETROLEIRA R$ 17,00; MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO QUÍMICA R$ 70,00; ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE R$ 9,00; ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE CINZA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE R$ 3,75; ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE R$ 3,75; PERNEIRA DE PROTEÇÃO EM COURO SINTÉTICO COM TALAS E FECHAMENTO EM VELCRO R$ 23,10; PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG EM SILICONE R$ 1,10; PROTETOR FACIAL INCOLOR COM REGULADOR DE TAMANHO R$ 31,50; PROTETOR SOLAR FPS30 (EPI) R$ 15,90; RESPIRADOR DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MODELO DOBRÁVEL, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E TNT NA PARTE INTERNA R$ 1,61; RESPIRADOR SEMIFACIAL COM 2 FILTROS R$ 59,90; BOTA DE BORRACHA (PVC) PARA LIMPEZA, NA COR PRETA/BRANCA R$ 26,50; LUVA LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. R$ 3,45. O item CESTAS DE PAPEL TAMANHO G C/ 10 UNIDADES foi DESERTO. O item CINTO PARAQUEDISTA 7 PONTOS, TELEFONIA/ ELETRICISTA COMPLETO foi FRACASSADO. O item COLÔNIA DE BEBÊ, AROMA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM DE NO MINIMO 200ML. foi DESERTO. O item COPO DE ISOPOR 180 ML foi FRACASSADO. O item CREME DE PENTEAR INFANTIL - EMBALAGEM DE NO MINIMO 200ML - PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO foi FRACASSADO. O item FACA PARA CORTADOR DE GRAMA TRAPP MODELO MG600G foi DESERTO. O item FIO DE NYLON P/ ROCADEIRA REDONDO 300MMX300M foi DESERTO. O item FITILHO PLÁSTICO POLIPROPILENO EMBALAGEM 1000 METROS foi DESERTO. O item FORMA DE PAPEL PARA PANETONE CAPACIDADE 500G C/ 100 UNIDADES foi DESERTO. O item KIT FORMAS DE BOLOS COLOMBA PASCAL FORNEÁVEAL OVAL 500G C/ 50 UNIDADES foi DESERTO. O item LUVA TÁTIL ANATÔMICA DE PU, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS foi FRACASSADO. O item POTE DE ISOPOR DE 240 ML C/ 50 UNIDADES foi FRACASSADO. O item POTE REDONDO C/ TAMPA DE 350 ML C/ 25 UNIDADES foi FRACASSADO. O item REAGENTE REPOSIÇÃO DE CLORO (FRASCO 23 ML) foi DESERTO. O item REAGENTE REPOSIÇÃO DE PH (FRASCO 23 ML) foi DESERTO. O item ROLO DE BOBINA PLASTICO FILME PVC 28X300 foi FRACASSADO. O item ROLO DE PAPEL FILME GRANDE foi DESERTO. O item SACO PARA PANETONE 25X37 CM C/ 100 UNIDADES foi DESERTO. O item SACO PLASTICO BD SANFONADO TRANSPARENTE 50CMX80CMX0,12MM C/ 1000 UNIDADES foi FRACASSADO. O item SACO PLÁSTICO BLOCADO, COM DIMENSÃO 41X60,5CM, CAPACIDADE PARA 10 KG. foi DESERTO. O item SACOS DE CELOFANE 60X80

CM C/ 100 UNIDADES foi DESERTO. O item SACOS PARA BOLO PASCAL COM 100 UNID. 30X38 CM foi DESERTO, tendo por objeto CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EP'IS E MATERIAIS DESCARTAVEIS CONFORME A INFORMAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL.. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 03 de dezembro de 2021 .

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536
Tel.: (17) 3816-1237 Cel. (17) 99617-88-34
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
www.educacao-orindiuva.com
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 09 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre inscrição e opção de jornada de trabalho docente e aulas/ classe para o ano letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino".

Larissa Martin Borges de Almeida, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021 para responder pelas funções da Diretora da Secretaria Municipal de Educação de Orindiúva, no uso das atribuições que lhe são conferias por lei e,

Considerando que compete ao órgão Gestor da Educação a elaboração de seu organograma em relação aos dias efetivamente trabalhados, bem como as diretrizes de procedimentos de inscrição e opção de jornada de trabalho docente para o ano letivo de 2022;

Considerando que uma das atribuições da Secretaria Municipal de Educação é apresentar atos relativos às normas complementares do Ensino para o devido desenvolvimento educacional de sua respectiva Rede;

Considerando que a competência das normas educacionais para cada ano letivo se faz com o devido planejamento em relação ao Projeto Político Pedagógico das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, buscando sempre a aplicação das diretrizes curriculares nacionais para o desenvolvimento ensino-aprendizagem da clientela escolar.

Considerando que o artigo 44 da Lei Municipal 1.438/2018, de 26 de setembro de 2018, normatiza os procedimentos para que os profissionais do quadro do magistério público municipal devem realizar as inscrições em relação ao processo de atribuição de classes e ou aulas para o ano letivo de 2022, com base na respectiva classificação e opção de jornada de trabalho docente, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Para fins de atribuição de classes e ou aulas, os profissionais do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo, formularão no período de 07 a 10 de dezembro de 2021, pedido de inscrição e opção de jornada de trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536
Tel.: (17) 3816-1237 Cel. (17) 99617-88-34
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
www.educacao-orindiuva.com
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

docente junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo pertencente a esta resolução.

§ 1º - Até o dia 13 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação divulgará as respectivas classificações dos profissionais do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º - Após a classificação, os profissionais do quadro do magistério público municipal terão o prazo de 1(um) dia para interposição de recurso em relação a classificação.

§ 3º - Havendo recurso, a Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 1(um) dia para apresentação de decisão de mérito em relação ao que foi peticionado.

§ 4º - Apresentado a resposta do recurso, respeitando o prazo, não mais caberá interposição do mesmo.

§ 5º - A apresentação de recursos não afetará a continuidades do processo de atribuição de aula.

Art. 2º - A atribuição de classes e/ou aulas que se refere ao artigo anterior, será normatizada através de Resolução a ser publicada.

Art. 3º - Para efeito de classificação dos docentes, de provimento efetivo, da Rede Municipal de Ensino, deve-se levar em consideração o critério abaixo:

a) 0,1 (um décimo) de ponto por dia de efetivo exercício no magistério público de Orindiúva contados até 30 de junho do corrente ano**,** para aqueles com a atuação no campo de magistério da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º–Durante o ato de inscrição, o profissional do quadro do magistério público municipal fará sua opção de jornada de trabalho docente, conforme o Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - A jornada de trabalho docente do profissional do quadro do magistério público municipal, conforme sua opção para o ano letivo de 2022, além da sua jornada, poderá ser atendida se a unidade escolar dispuser de horas aulas remanescentes.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir Normas Complementares para o processo de inscrição e opção de jornada de trabalho docente que farão parte integrante desta Resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536
Tel.: (17) 3816-1237 Cel. (17) 99617-88-34
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
www.educacao-orindiuva.com
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 06 de dezembro de 2021.

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536
Tel.: (17) 3816-1237 Cel. (17) 99617-88-34
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
www.educacao-orindiuva.com
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

ANEXO I

INSCRIÇÃO E OPÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2.022, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Nome:_____ RG. Nº_____

Cargo/emprego: Efetivo

Jornada de Trabalho Docente em que se encontra no ano de 2.021

☐ REDUZIDA

☐ INICIAL

☐ BÁSICA

☐ INTEGRAL

Opção de Jornada de Trabalho Docente para o ano de 2.022

☐ REDUZIDA

☐ INICIAL

☐ BÁSICA

☐ INTEGRAL

Solicito minha Inscrição e Opção de jornada de trabalho docente junto a Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2.022, nos termos da Resolução SME nº 09 de 06 de dezembro de 2021.

Termos em que, pede Deferimento.

Orindiúva SP, ____ de dezembro de 2021

_____
Assinatura do docente